CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 4353-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Trompete

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	**Contratação de serviços como músico extra - trompetista, para o programa: OSM 12 - MODERNISTAS INTERNACIONAIS.**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 4369 / Maestro Convidado
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Maestro Convidado

Contratação de Serviço / 4264 / Pianista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Pianista

Contratação de Serviço / 4346 / Cantora Solista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Cantora Solista

Contratação de Serviço / 4287 / Músico Extra – Oboé
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Oboé

Contratação de Serviço / 4370 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Percussão

Contratação de Serviço / 4263 / Músico Extra – Clarinete
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Clarinete

Contratação de Serviço / 4255 / Diretor Musical
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Diretor Musical

Contratação de serviço / 4254 / Apresentação Musical
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

Contratação de Serviço / 4239 / Diretor Cênico
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Diretor Cênico

Contratação de Serviço / 4353 / Músico Extra – Trompete
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Trompete

Aquisição de Produto / 4367 / KIFIX
Aguardamos propostas até o dia 14/09/2022

Contratação de serviço / 4428 / Impressão de Libreto
Aguardamos propostas até o dia 16/09/2022

Contratação de serviço / 4323 / Locação de instrumento
Aguardamos propostas até o dia 14/09/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 4353 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - TROMPETE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ALBERT RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 12309718823	R$ 2.400,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Contratação de serviços como músico extra - trompetista, para o programa: OSM 12 - MODERNISTAS INTERNACIONAIS.
Período de Divulgação: 14/09/2022 a 15/09/2022.

Necessidade Institucional:
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – trompetista) do músico ALBERT RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 12309718823,para o programa OSM 12 – MODERNISTAS INTERNACIONAIS com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

A contratação é necessária em função da vaga em aberto de 1o trompete e para dar assistência musical ao 1º trompete da OSM, função que seria feita pelo outro chefe de naipe da Orquestra, caso a vaga estivesse preenchida.O repertório do programa em questão é muito complexo e demanda grande esforço físico do chefe de naipe, desse modo, a contratação é necessária para que o músico contratado preste assistência musical ao chefe de naipe, em revezamento de trechos. A escolha do profissional se deu pelo chefe de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA